

Ofício GAB/DPG nº 390/2025

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora

Ana Campagnolo

Deputada Estadual e Primeira-Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Responde a **Moção nº 0348/2025**, de autoria do Deputado Estadual **Adilson Luiz Girardi** sobre o atendimento do Núcleo Regional de Defensoria Pública de Joinville

Excelentíssima Deputada Estadual,

Cumprimentando-a cordialmente, faço menção ao assunto em epígrafe para informar o que segue.

Recebemos no dia 18 de setembro de 2025 o Ofício GPS/DL/0706/2025, veiculando o conteúdo da Moção nº 0348/2025, de autoria do Deputado Estadual **Adilson Luiz Girardi**, que assim requereu:

*requer o encaminhamento de **Moção** ao Senhor Doutor Ronaldo Francisco, Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina e à Senhora Doutora Juliane Schlichting, Coordenadora do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Joinville, nos seguintes termos:*

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Adilson Girardi, apela a Vossas Senhorias que promovam a alteração do horário de distribuição de senhas e de atendimento realizado pela Defensoria Pública do Estado em Joinville, de modo que ambos ocorram no mesmo período do dia, preferencialmente no período da tarde, evitando deslocamentos múltiplos e assegurando maior eficiência, inclusão e acessibilidade no atendimento ao cidadão.

No mesmo dia, a Defensora Pública Juliane Schlichting também recebeu ofício veiculando a mesma moção, ocasião em que o encaminhou aos cuidados do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Tendo em vista que atualmente a Coordenação do Núcleo Regional de Joinville é exercida pelo Defensor Público Fábio de Castro Thomazini e em respeito à posição por ele ocupada, foi feito contato com ele, que manifestou concordância com o pedido contido na Moção. Então, a Coordenação do Núcleo Regional de Joinville comunicou o seguinte:

- As senhas serão distribuídas de **segunda a quinta-feira a partir das 11h30**;
- Os atendimentos terão início **às 12h**;
- As portas serão abertas de **segunda a sexta-feira às 11h30**;
- O uso dos banheiros e dos bebedouros será permitido em caso de necessidade.

A nova dinâmica de atendimento terá início em 2 semanas, prazo necessário para adaptações e divulgação do novo horário.

Não bastasse isso, no dia de hoje a Coordenação do Núcleo de Joinville, com o propósito de melhorar a qualidade do atendimento às pessoas assistidas de Joinville, instituiu um sistema de agendamento simplificado, conforme previsto na Portaria COORDPJOI nº 01/2025, cujo conteúdo integral segue anexo ao presente ofício.

Fica-se à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

RONALDO

FRANCISCO:03880335923

RONALDO FRANCISCO, Defensor Público-Geral.

Assinado de forma digital por RONALDO
FRANCISCO:03880335923
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=83043745000165,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RONALDO FRANCISCO:03880335923
Dados: 2025.09.24 18:18:45 -03'00'